

Projeto Compras e Inovação

Compras Sustentáveis pela Inovação e
por uma Economia Verde e Inclusiva

Relatório de Diretrizes aos Planos de
Gestão de Logística Sustentável
(IN MP/SLTI nº 10/2012)

Agosto, 2013

PARCERIA



Secretaria de
Logística e Tecnologia
da Informação

Ministério do
Planejamento



APOIO



Embaixada Britânica
Brasília



Projeto “Compras Sustentáveis pela Inovação e por uma Economia Verde e Inclusiva”

Beneficiários: Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)

Implementador: ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade (Secretariado para América do Sul - SAMS)

Parceria: ICLEI - Secretariado Europeu e Centro em Compras Sustentáveis na Alemanha

Apoio: Embaixada Britânica em Brasília

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Ministra

Miriam Belchior

Chefe de Gabinete

Francisca Lucileide de Carvalho

Secretária de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)

Loreni F. Foresti

Diretora do Departamento de Logística e Serviços Gerais da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)

Ana Maria Vieira dos Santos Neto



ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade Secretariado para América do Sul (SAMS)

Conselho Diretor:

Diretor-Presidente ICLEI Brasil

Pedro Roberto Jacobi (PROCAM/USP)

Diretor Administrativo ICLEI Brasil

Fernando Nabais da Furriela

Diretor Auxiliar ICLEI Brasil

Gino Van Begin

Equipe ICLEI - SAMS

Florence Karine Laloë - Secretária Executiva – CEO / Coordenação Geral do Projeto

Sophia Picarelli – Coordenadora de Projetos

Fabiana Barbi – Consultora Associada

ICLEI - Secretariado Europeu e Centro em Compras Sustentáveis

Diretor de Compras Sustentáveis

Mark Hidson

Projeto gráfico e diagramação

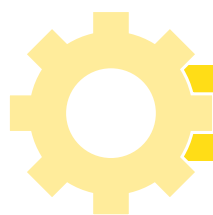
Walkyria Garotti

O ICLEI-Brasil e o MP autorizam a reprodução e divulgação total ou parcial deste relatório, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte. Nenhum tipo de uso deste relatório pode ser feito para revenda ou fins comerciais sem prévia autorização por escrito do ICLEI-Brasil e do MP.

Agradecimentos

Ao Conselho Diretor do ICLEI Brasil e à equipe internacional do ICLEI pelo seu apoio constante.

Os interessados podem se comunicar conosco através de iclei-sams@iclei.org e acessando nossos sites www.iclei.org/sams/portugues e www.sustainable-procurement.org







INTRODUÇÃO

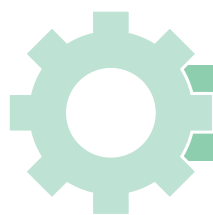
Esse relatório tem como objetivo trazer boas práticas e traçar diretrizes para apoiar os órgãos públicos no desenvolvimento do seu Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), conforme determinado pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012¹, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP (IN nº 10/2012) e legislação correlata. O PLS configura-se como uma importante ferramenta de planejamento com o objetivo de estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos dos órgãos governamentais. Mas também pode se caracterizar como um poderoso instrumento de fomento à inovação, transparência e acesso à informação, conforme determinado pela Lei nº 12.527/2011.

Esse relatório está dividido em três partes. Na primeira, são apresentados os contextos e arcabouços legais relacionados ao consumo sustentável, logística sustentável, compras públicas sustentáveis e inovação. A segunda parte apresenta uma visão geral do PLS e um passo a passo para sua elaboração. Na terceira são apontadas considerações gerais para os gestores públicos acerca dos temas de consumo e logística sustentáveis nos órgãos públicos.



SUMÁRIO

	SEÇÃO I – CONSUMO SUSTENTÁVEL	6
	1. A questão do consumo no mundo e seus impactos	6
	1.1 Consumo sustentável e atributos de sustentabilidade	9
	1.2 Pensamento no Ciclo de Vida (<i>Life Cycle Thinking</i>)	10
	2. Qual é o papel do poder público frente ao consumo sustentável?	12
	2.1 O potencial das compras públicas: sustentabilidade e inovação	12
	2.2 Transparência e acesso à informação	13
	2.3 Inclusão de critérios de sustentabilidade nas compras públicas	14
	i O que são Compras Públicas Sustentáveis?	14
	ii Quais são os benefícios das CPS e da inovação?	15
	iii Ferramentas para CPS	17
	3. Aspectos legais das CPS	18
	4. Como promover o consumo público sustentável e inovação?	23
	4.1 Metodologias para CPS e abordagens para inovação	23
	4.2 Diretrizes Gerais das CPS	26
	4.3 Boas Práticas de CPS e inovação no mundo	28
	4.4 Eficiência nas compras e nos processos: Logística sustentável	32
	SEÇÃO II – O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)	34
	1. Visão geral do PLS	34
	2. Passo a passo para elaboração do PLS	37
	SEÇÃO III - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA OS GESTORES PÚBLICOS	40
	ANEXOS	42
	Anexo 1 – Modelo de inventário de compras	42
	Anexo 2 – Modelo de inventário de materiais de consumo	42
	Anexo 3 – Sugestão de indicadores de resultados do PLS (IN nº 10/2012)	43
	EQUIPE ICLEI - SAMS	44
	SOBRE OS AUTORES	45
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46



SEÇÃO I

CONSUMO SUSTENTÁVEL

Nesta seção são apresentados os contextos e arcabouços legais relacionados ao consumo sustentável, logística sustentável, compras e contratações públicas sustentáveis e inovação.

1

A questão do consumo no mundo e seus impactos

Fatos e números sobre consumo no mundo

Por ano, um ser humano consome, em média, 2 árvores gastas com papel, 90 latas de bebida, 45 quilos de plástico, 107 garrafas ou frascos de vidros e 70 mil litros em água.

Por dia cada ser humano joga fora quase 1 quilo de lixo.

Em todo o planeta, só de lixo domiciliar, são mais de 2 milhões de toneladas por dia, mais de 600 milhões de toneladas por ano.

Cerca de 40% do lixo urbano é papel.

O índice de desperdício de água no Brasil chega a 40% entre a produção e o consumo final.

O consumo global de petróleo é de 86 milhões de barris/dia, 1.000 barris por segundo.

Desde 1970, a pegada de carbono mais do que dobrou.

As emissões antropogênicas provenientes de combustíveis fósseis aumentaram em 38% a partir de 1990.

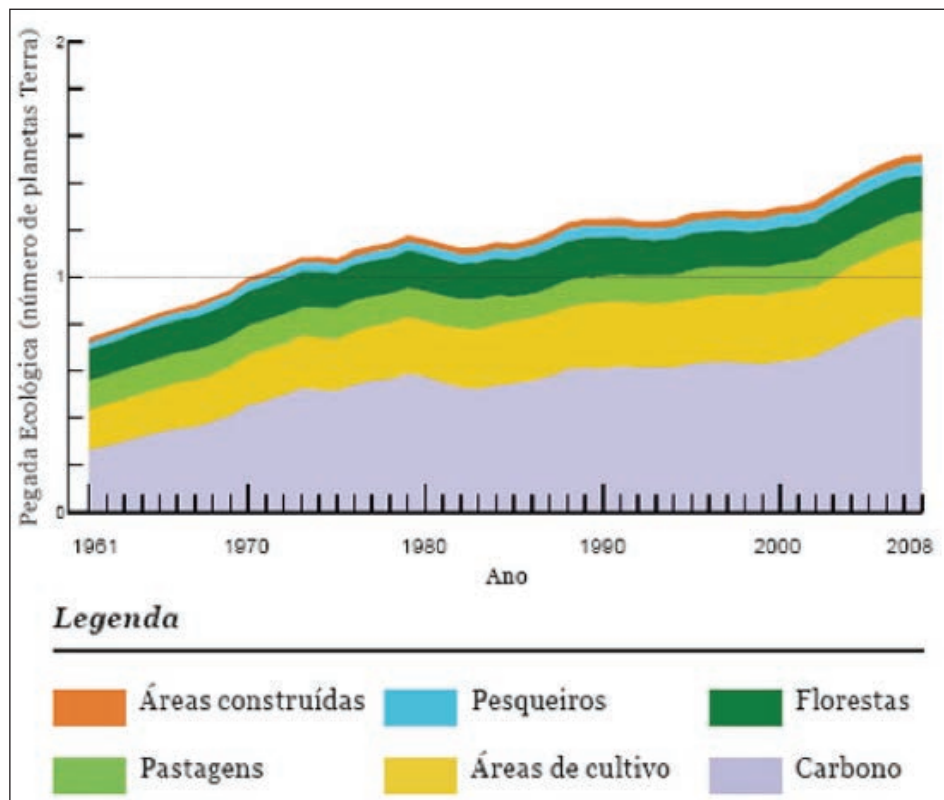
O consumo global de carne era 71 milhões de toneladas em 1961. Em 2010, foi de 290 milhões de toneladas.

70% da floresta desmatada na Amazônia é ocupada por pastos.

Fonte: Senado Verde, 2008; ICLEI, 2011².

Esses dados mostram que os padrões de consumo atuais são bastante insustentáveis: utilizamos cerca de 50% a mais do que o que temos disponível em recursos naturais, ou seja, precisamos de um planeta e meio para sustentar nosso estilo de vida atual, como mostra o gráfico abaixo.

Pegada Ecológica global por componente, 1961-2008



Fonte: WWF, s/d³.

O que mais contribui para o aumento da pegada ecológica é a pegada de carbono (emissões de gases de efeito estufa – GEE).

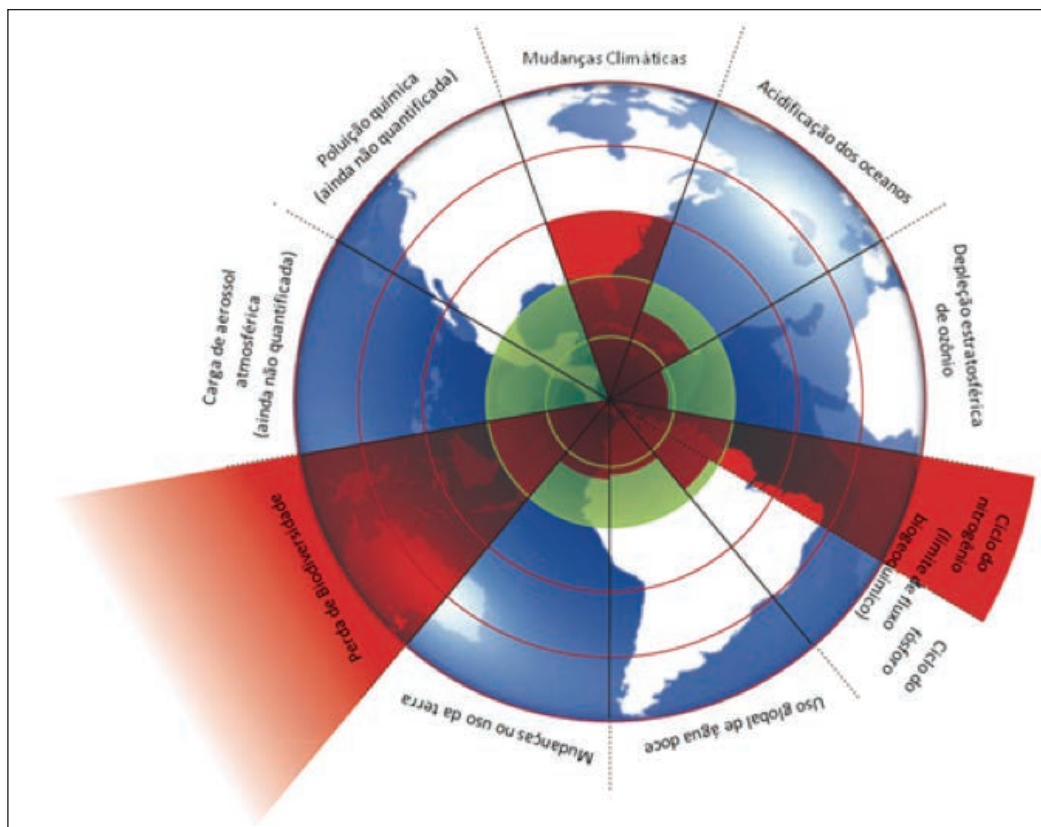
Quais são as consequências desse consumo insustentável?

O aumento no consumo de energia, água, minerais e elementos da biodiversidade são responsáveis por problemas ambientais, como a poluição da água e do ar, a contaminação e o desgaste do solo, o desaparecimento de espécies animais e vegetais e o agravamento das mudanças climáticas.

A escala das atividades humanas está totalmente relacionada com a capacidade da Terra de sustentá-las. Dessa forma, com padrões de produção e consumo insustentáveis estamos sendo conduzidos à ultrapassagem dos limites seguros de importantes processos para manutenção da vida no planeta.

A figura abaixo mostra nove processos para os quais são necessários definir limites planetários: mudanças climáticas, perda de biodiversidade (terrestre e marinha), interferência nos ciclos de nitrogênio e fósforo, depleção da camada de ozônio, acidificação dos oceanos, uso global de água doce, mudanças no uso da terra, poluição química e carga atmosférica de aerossol.

Limites planetários



Fonte: Adaptado de Rockström et. al, 2009⁴.

Na cor verde estão representados os espaços de operação seguros para os nove sistemas planetários. O alerta está nos limites de três sistemas que já foram excedidos: taxa de perda de biodiversidade, mudanças climáticas e interferência humana no ciclo de nitrogênio. As consequências disso são ainda imprevisíveis em sua totalidade no que diz respeito à perpetuação da vida humana.

Assim, é certo que a busca por padrões de produção e consumo mais sustentáveis já não pode mais ser protelada.

1.1 Consumo sustentável e atributos de sustentabilidade

O que é consumo sustentável?

É nesse cenário que se multiplica o conceito de consumo sustentável, como aquele que, num primeiro momento, questiona a real necessidade da compra e do consumo. Num segundo momento, considera fatores sociais e ambientais, juntamente com fatores financeiros, nas tomadas de decisão relacionadas ao consumo.

As Nações Unidas, em 1998, definiram consumo sustentável como “o fornecimento de serviços e de produtos correlatos, que preencham as necessidades básicas e deem uma melhor qualidade de vida, ao mesmo tempo em que se diminui o uso de recursos naturais e de substâncias tóxicas, assim como as emissões de resíduos e de poluentes durante o ciclo de vida do serviço ou do produto, com a ideia de não se ameaçar as necessidades das gerações futuras”⁵.

Isso significa considerar, além dos parâmetros econômicos (preço, prazo e validade), a avaliação do ciclo de vida dos produtos, dos riscos a ele associados e as implicações para o meio ambiente e para a sociedade, incluindo atributos de sustentabilidade, conforme a figura abaixo.

Atributos de sustentabilidade



Ambientais

- Usar avaliação de ciclo de vida para verificar impactos ambientais de produtos e embalagens;
- Reduzir o material de embalagens
- Incentivar a concepção de produtos recicláveis ou reutilizáveis
- Considerar a toxicidade de materiais e produtos, matéria-prima renovável, eficiência energética, uso de água, redução de emissões de gases e desperdícios



Diversidade

- Comprar de empresas pertencentes a mulheres e a minorias, como quilombolas e indígenas



Segurança

- Garantir o transporte seguro de insumos e produtos
- Garantir que as instalações dos fornecedores sejam operadas com segurança



Direitos humanos

- Visitar instalações dos fornecedores para garantir que eles não estejam usando trabalho análogo ao escravo
- Assegurar que os fornecedores cumpram com as leis de trabalho infantil
- Solicitar aos fornecedores a pagarem um salário digno



Compras de pequenas empresas locais

- Comprar de micro e pequenas empresas
- Comprar de fornecedores locais

1.2 Pensamento no Ciclo de Vida (*Life Cycle Thinking*)

O pensamento no ciclo de vida é um conceito que integra estratégias de produção e consumo sustentáveis, mas diferente da análise de ciclo de vida, ainda que várias das ferramentas a ela relacionadas possam ser utilizadas para embasar o pensamento, como LCA (*Life Cycle Assessment* – Avaliação de Ciclo de Vida) e LCC (*Life Cycle Costing* – Custo de Ciclo de Vida).

Enquanto a LCA é uma ferramenta eficiente para comparação de impactos ambientais de produtos, quando se trata de estabelecer prioridades entre produtos distintos dentro de um sistema mais complexo e amplo de impactos, a ferramenta já não é suficiente. Isto porque não permite a análise de impactos indiretos e é passível de manipulação⁷.

“O pensamento no Ciclo de Vida implica que todos da cadeia de valor do ciclo de vida de um produto, do berço ao túmulo, têm uma responsabilidade e um papel a desempenhar, levando em consideração todos os efeitos externos relevantes. Os impactos de todos os estágios do ciclo de vida (materiais, produção, uso pelo consumidor, disposição final) devem ser considerados de maneira abrangente no momento de tomada de decisões informadas sobre padrões de produção e consumo, políticas e estratégias de gerenciamento”⁸.

O pensamento no ciclo de vida envolve⁹:

- Escolher uma métrica (medida);
- Pesar os impactos;
- Estabelecer os limites;
- Analisar cuidadosa e atentamente.

Pensamento no Ciclo de Vida



Fonte: Adaptado de John M. Cullen, Cambridge, 2012.

O pensamento no ciclo de vida também requer uma análise do sistema complexo de impactos em toda a cadeia de valor. Isto porque os impactos são diferenciados em cada etapa da cadeia. Compreender todo o processo permite que seja tomada a melhor decisão em relação a uma política pública para fomento de produção e consumo sustentável ou escolha de um produto mais sustentável. A metodologia de compras públicas sustentáveis – CPS do ICLEI tem o pensamento no ciclo de vida implícito em sua concepção (vide abaixo em 4.1).

O vídeo “*Life Cycle Thinking and Strategic Sustainability in Product Development – Pensamento no Ciclo de Vida e Sustentabilidade Estratégica em Desenvolvimento de Produto*” descreve bem as diferenças. Pode ser visto em: <http://www.youtube.com/watch?v=zXyo7D9xoXM> (em inglês).

5Rs: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar¹⁰

Repensar a necessidade de consumo e padrões de produção e descarte adotados.

Recusar possibilidades de consumo desnecessário e produtos que gerem impactos ambientais significativos.

Reduzir, evitando-se desperdícios, consumindo menos produtos, dando preferência àqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade.

Reutilizar é uma forma de evitar que vá para o lixo aquilo que não é lixo reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. É ser criativo, inovador, usando um produto de diferentes maneiras.

Reciclar significa transformar materiais usados em matérias primas para outros produtos por meio de processos industriais ou artesanais.

2

Qual é o papel do poder público frente ao consumo sustentável?

2.1

O potencial das compras públicas: sustentabilidade e inovação

O grande potencial do poder público como agente de transformação rumo ao consumo mais sustentável está cada vez mais evidente. Isso porque os governos detêm um grande **poder de compra**: os gastos públicos podem representar entre 15% e 30% do PIB (Produto Interno Bruto) de um determinado país. Esses gastos podem orientar os mercados a inovarem e se tornarem mais sustentáveis, e com isso proporcionarem o crescimento da economia verde e mais inclusiva¹¹.

Ao adotar novos conceitos e critérios nas compras públicas e exercer sua responsabilidade como grande consumidor, principalmente pelo poder de compra e análise dos possíveis impactos relacionados, o poder público pode impulsionar o **desenvolvimento nacional sustentável** por meio da indução e ampliação de oferta de produtos mais sustentáveis pelo mercado¹².

Além de impulsionar o consumo sustentável, os governos podem fomentar a **inovação**, desempenhando um papel importante no desenvolvimento e disseminação de novas tecnologias¹³.

A empresa é o motor da inovação, mas os governos precisam fornecer sinais claros e estáveis de mercado, operando em parceria para fazer isso acontecer. As tecnologias podem ser caras e os investimentos precisam ser compensados e incentivados. Os governos podem tornar esses investimentos mais viáveis¹⁴, por meio de instrumentos econômicos e fiscais.

Como mostra a figura abaixo, o poder público tem papel fundamental tanto de fomento de um mercado inovador e mais sustentável quanto de educação, mobilização e conscientização da sociedade de um modo geral.

O papel do poder público frente ao consumo sustentável

Educação e Formação

Poder público deve educar cidadãos e servidores para o consumo mais sustentável

Comando e Controle

Poder público deve elaborar normas para regulamentar os padrões de produção e consumo

Tributação

Poder público pode induzir comportamentos para retrain ou estimular o consumo de determinado produto/serviço através da tributação

Instrumentos Fiscais

Poder público pode fomentar ou desestimular determinadas práticas produtivas através de instrumentos fiscais

Compras e Contratações

Poder público pode influenciar as formas de produção através de critérios usados nas aquisições públicas

Fonte: Adaptado de Betiol et. al, 2012.

Otimizar processos internos e promover um desenvolvimento mais sustentável por meio do poder de compra governamental é uma questão estratégica, que além do potencial de fomentar um mercado inovador e de menor impacto, aborda questões emergentes e urgentes como: a mudança climática; o consumo excessivo que não considera a capacidade de suporte do planeta; a busca por menor desigualdade socioeconômica e a melhoria da qualidade de vida em um mundo cada vez mais urbanizado¹⁵.

A avaliação de como os gastos públicos e políticas podem apoiar a inovação e a economia verde precisa ser feita de forma estratégica e **transparente**. Diferentes abordagens ao longo dos estágios de um ciclo de inovação são necessárias:

- Durante a pesquisa e fase de desenvolvimento, plataformas de divulgação de resultados e demonstrações são fundamentais.
- Quando a inovação for tecnologicamente comprovada, haverá maior necessidade de apoio ao mercado, na forma de incentivos ou de critérios e padrões.
- Quando a tecnologia alcançar uma competitividade de mercado, as compras governamentais poderão ajudar a sustentar o seu crescimento e desenvolvimento, e também, serão um importante sinal à sociedade sobre as “prioridades verdes” do governo, incentivando a adoção mais ampla desses produtos¹⁶.

2.2 Transparência e acesso à informação

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011¹⁷ fortalece a transparência no uso dos recursos públicos, dentre eles as compras e contratações governamentais, ao dispor sobre o acesso à informação. O Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012¹⁸, vem regulamentar a lei. A Lei nº 12.527 representa um grande avanço no controle e eficiência de gastos públicos, combate à corrupção e monitoramento das políticas públicas.

Aplicada aos planos de logística sustentável, podemos extrair principalmente o que segue:

Art. 7º - É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

1º Os órgãos e entidades deverão implementar em seus sítios na Internet seção específica para a divulgação das informações de que trata o caput.

Decreto 7.724/2012

Pelo exposto, conclui-se que seria recomendável destinar seção específica no site dos órgãos públicos para divulgação do plano de logística sustentável e atualizações periódicas para monitoramento, e/ou um site coordenado pelo MP, que reúna todas as informações relacionadas aos planos de logística do Governo Federal.

Art. 3 – (...)
§ 30 - Deverão ser divulgadas, na seção específica de que trata o § 10, informações sobre:
(...)
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
(...)
IV - execução orçamentária e financeira detalhada;
V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

Decreto 7.724/2012

Informações como editais, inventários de compras, ações e programas em curso e previstos, além dos recursos públicos destinados para tanto, podem ser incluídos no site.

O site <http://www.acessoainformacao.gov.br> gera relatórios estatísticos sobre pedidos de acesso à informação e solicitantes, recursos e reclamações e recursos interpostos à CGU.

Tais relatórios podem ser utilizados para análise do acesso à informação por órgãos públicos, indicando o estágio de transparência e acesso.

2.3

Inclusão de critérios de sustentabilidade nas compras públicas

i. O que são Compras Públicas Sustentáveis?

As compras públicas sustentáveis (CPS) são uma solução para integrar as considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo de compra e contratação dos governos, com o objetivo de reduzir os impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos, ao mesmo tempo resultando em economia para a administração pública¹⁹.

Assim, as CPS permitem o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o meio ambiente e a sociedade. Antes de tudo, porém, as possibilidades de redução do consumo devem ser avaliadas, objetivando atender apenas às reais necessidades.

A organização deve priorizar as reduções e cortes possíveis para minimizar a necessidade de compra e aumentar sua eficiência.

Deve se considerar a possibilidade de trocar a compra de um produto pela contratação do serviço, atendendo à demanda institucional como usuária de um serviço (*servicising*)²⁰.

Ao identificar a necessidade da compra ou contratação, a inserção de critérios de sustentabilidade pode ser feita em 3 momentos durante o processo de realização das CPS.

3 momentos para inserção de critérios de sustentabilidade

1 Especificação técnica

- Deve considerar os aspectos técnicos e jurídicos, atentando para a garantia da competitividade e para as novas normas que tratam de sustentabilidade.
- Especificações e modelos de editais e de contratos com critérios de sustentabilidade estão disponíveis para consulta nas plataformas on-line listadas abaixo no item 2.3, iii.

2 Habilitação do fornecedor

- Devem ser verificados os aspectos jurídicos, técnicos, econômico-financeiros e de regularidade fiscal.

3 Obrigações contratuais

- Deve garantir que o fornecedor não deixe de cumprir com os objetivos e critérios de sustentabilidade aos quais aderiu.

Fonte: Adaptado de Betiol et. al, 2012.

ii. Quais são os benefícios das CPS e da inovação?

As Compras Públicas Sustentáveis e Inovação podem trazer diversos benefícios^{21, 22}:

- Promoção da proteção socioambiental;
- Economia de dinheiro ao observar todos os custos associados ao ciclo de vida do produto/serviço a adquirir;
- Oportunidade de promover a inovação para a economia verde e inclusiva;
- Movimentação do mercado, estímulo à economia e aumento da competitividade de empresas em mercados futuros, criando novos negócios e aumentando o número de postos de trabalho;
- Promoção do desenvolvimento local;
- Melhores produtos e serviços, trazendo benefícios diretos para a população usuária dos serviços públicos, como resultado de novas ideias e padrões no mercado, que poderão, em seguida, ser fornecidos de maneira mais eficiente e eficaz, e com um menor preço;
- Descobertas científicas e tecnológicas resultantes de processos de inovação podem ajudar a solucionar alguns dos principais desafios sociais, como saúde e bem-estar, segurança alimentar, agricultura sustentável, energia limpa e eficiente, transporte sustentável e integrado, alterações climáticas e eficiência no uso de recursos naturais;
- Instrumento para melhorar a eficiência organizacional do governo, permitindo melhor tomada de decisão sobre aquisições e contratações;
- Ganho reputacional e de imagem por atuar ativamente na proteção socioambiental;
- Cumprimento da legislação;
- Atração e engajamento de colaboradores que veem a preocupação socioambiental como um diferencial;
- Aumento da conscientização sobre temas socioambientais pela comunidade local.

Abaixo, trazemos alguns exemplos de benefícios das CPS em órgãos públicos brasileiros:

Benefícios das CPS no Brasil

ÓRGÃO PÚBLICO	AÇÃO	CONSEQUÊNCIA	BENEFÍCIOS
STJ Superior Tribunal de Justiça	Substituição do atestado médico em papel por sistema digitalizado	Redução do consumo de papel	- Redução dos gastos com papel; - Redução do impacto ambiental gerado pelo consumo de papel.
Câmara dos Deputados	Aluguel de impressoras	Redução de impressão	- Economia de energia; - Redução dos gastos com papel; - Redução do impacto ambiental pelo consumo de papel e energia.
Câmara dos Deputados	Coleta seletiva e encaminhamento do material para cooperativas de catadores	Reciclagem	- Inclusão social; - Geração de oportunidades de emprego; - Destinação correta dos resíduos; - Redução do impacto ambiental pelos resíduos gerados.
Jardim Botânico do Rio de Janeiro + 9 instituições	Pregão eletrônico para compra sustentável, compartilhada entre diferentes órgãos da administração federal	Aquisição de bens em maior escala	- Economia de 50% em relação aos preços de mercado; - Redução de riscos de entrega dos produtos fora das especificações; - Sinalização para o mercado do interesse do poder público em produtos com critérios socioambientais, aumentando sua oferta.
Estado de Minas Gerais	Substituição do asfalto comum pelo de borracha obtido a partir de pneus usados	Reciclagem de produtos descartados no meio ambiente	- Redução do impacto ambiental pelo descarte dos pneus usados; - Durabilidade 30% maior do que o asfalto comum; - Economia de R\$ 100 milhões entre 2007-2011; - Replicação da ação sustentável em todo o Estado, com a regulamentação da lei.
Secretaria do Verde e Meio Ambiente da cidade de São Paulo	Substituição de copos de plástico descartáveis por copos de papel	Menor tempo de decomposição dos resíduos	- Menor impacto ambiental; - Com maior demanda, os copos de papel, antes mais caros, passaram a ter preços mais competitivos.

Fonte: Betiol *et al.*, 2012.

Felizmente, a lista de boas práticas de CPS no Brasil vai além das ações citadas. Há muitos exemplos de órgãos do poder público que estão gerando benefícios socioambientais e econômicos aos praticarem as CPS.



iii. Ferramentas para CPS

Outras ferramentas podem ajudar os governos a adotarem CPS, tais como: certificações, rotulagens e selos socioambientais; manuais e guias de orientação e plataformas on-line.

Certificação, rotulagens e selos socioambientais: são outorgados a produtos e serviços que estão em conformidade com os critérios socioambientais, no que se refere à qualidade do material usado ou ao processo de produção, por exemplo. Exemplos de certificação e selos:

- FSC (*Forest Stewardship Council*), CERFLOR (Certificação Florestal), Energy Star, Procel, ISO 14.000, IBD Certificações, AAO (Associação de Agricultura Orgânica), RAS (Rede de Agricultura Sustentável), LEED (*Leadership in Energy and Environmental Design*), Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular.

Manuais e guias de orientação: além de orientar a prática das CPS, trazem exemplos e boas práticas no mundo. Precisam ser adaptados às circunstâncias e necessidades do contexto onde as CPS serão implantadas. Exemplos de manuais e guias:

- Guia de Compras Públicas Sustentáveis - http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Portugues/Servicos/Ferramentas/Manuais/Compras_publicas_2a_ed_5a_prova.pdf
- Compra Sustentável: A força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva - http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Publicacoes/CompraSust_web_final_pgdupla.PDF
- Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal - <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>
- Manual Procura+ - http://www.procuraplus.org/fileadmin/files/Manuals/English_manual/1_-_Procura__Manual__complete.pdf
- Guia Prático de Licitações Sustentáveis, 3ª edição, AGU - www.agu.gov.br

Plataformas on-line: trazem informações, boas práticas e metodologias de CPS no mundo. Exemplos de plataformas:

- Contratações Públicas Sustentáveis - <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br>
- Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - www.bec.sp.gov.br
- Sustainable Procurement Resource Centre (ICLEI) - www.sustainable-procurement.org
- Procurement of Innovation Platform - www.innovation-procurement.org

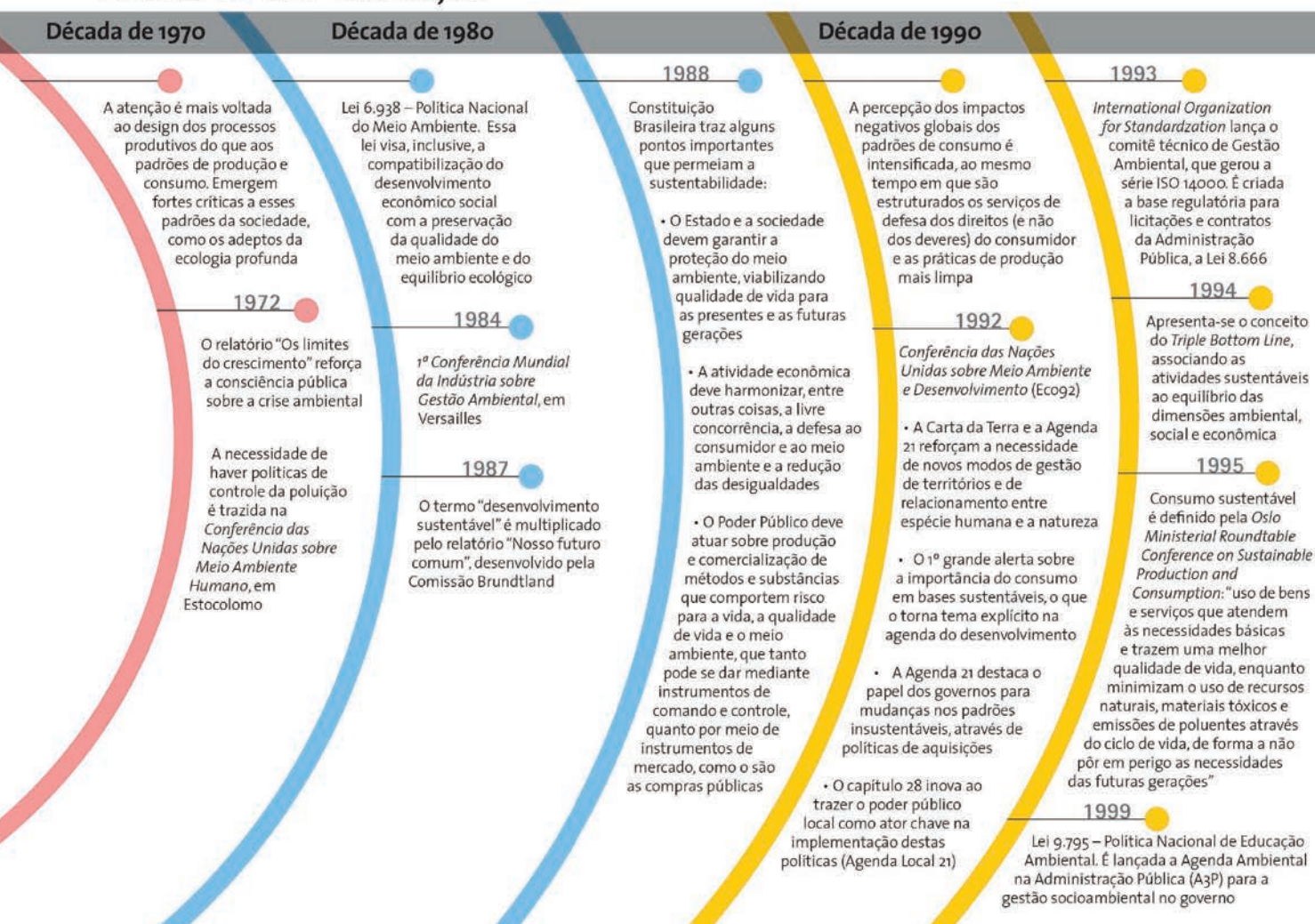
3 Aspectos legais das CPS

A figura abaixo identifica os principais marcos legislativos e históricos internacionais e nacionais no tema de produção e consumo sustentável, em especial das compras sustentáveis.

O ano de 1972 foi um marco com *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano*, em Estocolmo, mas será apenas em 1987 que o termo “desenvolvimento sustentável” começa a ser multiplicado pelo relatório “Nosso futuro comum”, desenvolvido pela Comissão Brundtland.

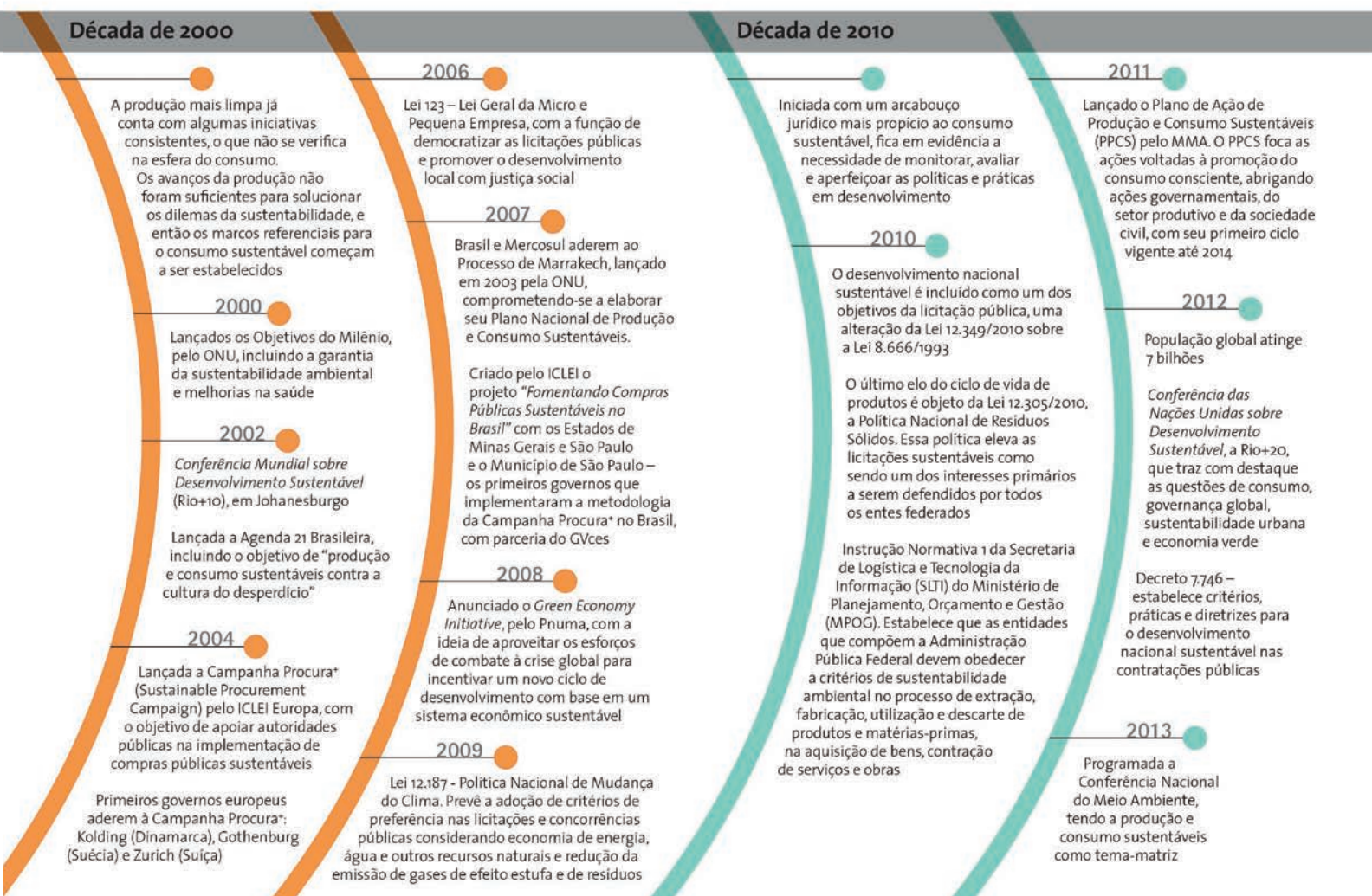
Em 1992, a *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Ecog2)*, no Rio de Janeiro alerta sobre a necessidade de se pensar o consumo em bases sustentáveis, e efetivamente lança a questão dos padrões de produção e consumo sustentáveis como uma das prioridades das Nações.

História em evolução



Em 2002, é lançada a Agenda 21 Brasileira, incluindo como objetivo a “produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício” e em 2007, o Brasil adere ao Processo de Marrakesh lançado em 2003 pela ONU (Pnuma e Undesa), comprometendo-se a elaborar seu Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, hoje em fase de implementação sob a liderança do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Recentemente em 2012, com a Rio+20, a *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável*, as questões de consumo são trazidas em destaque no debate, e os padrões insustentáveis de produção e consumo são novamente colocados como prioridade para ação nas próximas décadas.



Para o escopo deste relatório, vale ressaltar as normas mais relevantes que norteiam o tema e a atuação do poder público no Brasil, e que poderão ser utilizadas como referências e embasamento nos processos licitatórios:

Normas Gerais

NORMA	OBJETO	ARTIGOS MAIS RELEVANTES
Constituição Federal de 1988	Princípios	Art. 37 CF – princípios que regem a administração pública Art. 70 – princípio da economicidade Art. 170 – princípios gerais da atividade econômica, II, IV e VI Art. 173 – regula a exploração direta de atividade econômica pelo Estado Art. 174 – princípios gerais do Estado como regulador econômico Art. 225 – normas de proteção ao meio ambiente e princípio do desenvolvimento sustentável
Lei 8.666/93	Lei de Licitações e Contratos	Artigos 3º e 12º.
Lei nº 12.349 de 15 de dezembro de 2010	Novo objetivo às contratações públicas: o desenvolvimento nacional sustentável	Altera o artigo 3º da Lei nº 8.666/93
Decreto (Presidencial) nº 7.746, de 5 de junho de 2012	Vinculado apenas aos órgãos da administração pública federal Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP	Regulamenta o artigo 3º da Lei 8.666/93 Artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º
Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010	Regulamentação das compras pela administração pública federal Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências	Artigos 4º, 5º e 6º
Lei nº 9605/98	Lei de Crimes Ambientais Dispõe sobre a impossibilidade de empresas contratarem com o poder público caso tenham sido condenadas por crimes ambientais	Art. 72, § 8º
Decreto nº 4.131 de 14 de fevereiro de 2002	Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal	Artigos 1º a 5º

Normas Específicas

NORMA	OBJETO	ARTIGOS MAIS RELEVANTES
Lei Nº 12.462, de 4 de agosto 2011	Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, dentre outras disposições.	Artigos 1º, 3º, 4º
Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010	Favorecimento do Setor de Informática e Automação	Artigos 2º, 3º e 5º
Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006	Disciplina a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.	Artigo 6º
Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998	Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional	Artigo 1º
Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MP nº 02/2010	Regulamenta a compra de tecnologia da informação com critérios ambientais de sustentabilidade (TI verde)	Artigo 1º
Portaria nº 43 do Ministério do Meio Ambiente, de 28 janeiro de 2009	Proíbe o uso do amianto em obras públicas e veículos de todos os órgãos vinculados à administração pública.	Artigo 1º
Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994	Dispõe sobre a instituição do selo ruído, de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento	
Portaria nº 61 do Ministério do Meio Ambiente, de 15 de maio de 2008	Estabelece práticas de sustentabilidade ambiental quando das compras públicas sustentáveis	Artigos 1º e 2º

Normas Vinculadas

NORMA	OBJETO	ARTIGOS RELEVANTES
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Lei de acesso à informação, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 Obriga os órgãos públicos a prestarem informações de onde vem sendo aplicados os recursos públicos, dentre eles em compras e contratações governamentais	Artigos 6º, 7º e 8º
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010	Política Nacional de Resíduos Sólidos Destaca como um dos objetivos a prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis	Art. 7, XI
Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010	Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos	Título XI (instrumentos econômicos) especificamente artigo 8o, V
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009	Política Nacional das Mudanças Climáticas Tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo e como um de seus instrumentos a possibilidade de estabelecer critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas	Art. 5º, XIII Art. 6, XII
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	Favorecimento de Micro e Pequenas Empresas, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/07. Objetivo de fomento econômico do setor	Capítulo V, seção única
Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005,	Torna obrigatório o uso do pregão preferencialmente na forma eletrônica - foco na contratação de bens e serviços comuns com recursos da União por parte dos Estados e DF, Municípios Fomento da transparência e eficiência no uso dos recursos públicos	
Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001	Lei da Eficiência Energética - dispõe sobre a política nacional de conservação e uso racional da energia, apregoa a alocação eficiente dos recursos energéticos e também a preservação do meio ambiente	Artigos 1º, 2º e 5º
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981	Política Nacional do Meio Ambiente Apresenta a possibilidade do poder público criar instrumentos econômicos de proteção ao meio ambiente, sendo possível apontar as contratações públicas sustentáveis uma dessas modalidades	Art. 9º, XIII
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos – dispõe a obrigatoriedade do servidor público, em sua atuação, proteger o meio ambiente. Previsão de punição aos gestores públicos que não cumprirem com a sua obrigação de proteção ao meio ambiente	Artigo 116, III, c/c art. 124 e 127

Fonte: Adaptado de Betiol et. al, 2012.

A legislação hoje em vigor no Brasil sobre a temática de compras públicas sustentáveis ou licitações sustentáveis é bastante ampla e abundante.

Os critérios de sustentabilidade podem/devem ser utilizados nos processos licitatórios pela administração pública federal, desde que respeitados os princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e respeitada a competitividade do certame.

Trata-se de um instrumento poderoso na promoção do desenvolvimento nacional sustentável e na inovação de nossa economia nacional.

4

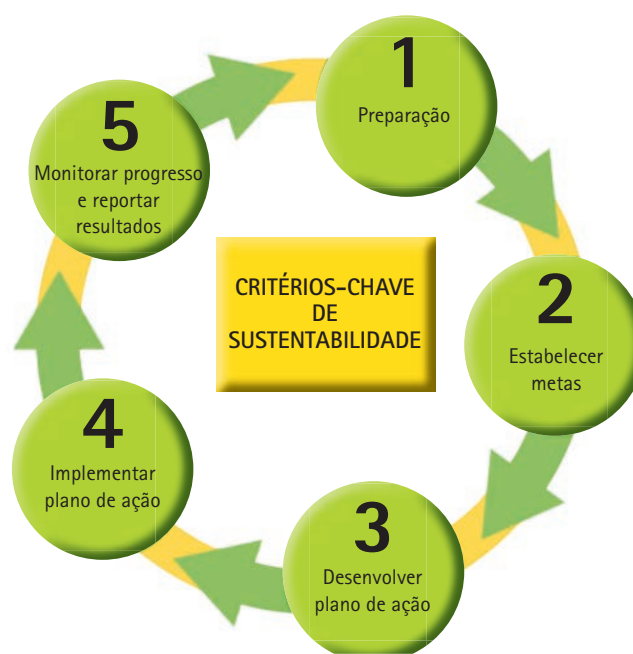
Como promover o consumo público sustentável e inovação?

Há diversas formas de implantar as CPS e inovação na promoção do consumo público sustentável. Algumas metodologias podem ajudar o poder público a guiar suas ações em CPS.

4.1 Metodologias para CPS e abordagens para inovação

Dentre as metodologias para implementação das CPS mais conhecidas estão a do ICLEI Procura+, amplamente utilizada pelos governos subnacionais principalmente na Europa.

Os marcos da Campanha Procura+ do ICLEI



Fonte: Adaptado de ICLEI, 2007²³.

Detalhamento da Metodologia ICLEI Procura+ para implementação de CPS

1	Mapeamento/Perfil de Consumo	Identificação de como é o processo de compras e o que a autoridade pública compra atualmente.
2	Seleção dos produtos	Leva-se em consideração o impacto socioambiental dos produtos e sua relevância econômica.
3	Levantamento das alternativas sustentáveis	Desenvolvimento de critérios e recomendações de produtos, através de pesquisa de mercado, sobre as alternativas disponíveis.
4	1º Inventário de base	Inventário dos produtos selecionados detalhando quantidades compradas, critérios socioambientais, gastos, entre outros dados que oferecem um retrato sobre as compras do governo.
5	Inclusão dos produtos no Catálogo / Pregão	Habilita a compra dos produtos levantados através da inclusão deles no Catálogo / Pregão.
6	Termo de Referência e Processo Licitatório	Desenvolvimento de editais que integram critérios sustentáveis enviados aos fornecedores.
7	Compra dos produtos	Efetuação da compra dos produtos mais sustentáveis.
8	2º Inventário de base	Possibilita a avaliação do desempenho dos governos na aquisição de produtos mais sustentáveis.

Fonte: Adaptado de ICLEI, 2007.

A seguir, apresentamos a abordagem SMART SPP (*Smart Sustainable Public Procurement*) do ICLEI que pode ser utilizada para incentivar a inovação através das compras públicas sustentáveis.

Uma metodologia específica para Compras e Inovação está atualmente em fase de desenvolvimento pelo Centro de Compras Sustentáveis do ICLEI na Alemanha, com lançamento previsto para o último trimestre de 2013.

Abordagem SMART SPP do ICLEI para incentivar a inovação através das compras

Preparação

- Tratar o processo como um projeto específico, com objetivos claros, plano de trabalho definido, tarefas indicativas, cronograma, responsabilidades e recursos definidos.
- Assegurar apoio de alto nível para o projeto.
- Assegurar competências técnicas, jurídicas e de gestão dentro da equipe do projeto.
- Envolver futuros usuários nas diferentes fases do processo.
- Procurar ajuda externa se necessário, em especial relacionada aos conhecimentos técnicos detalhados de todos os produtos e serviços.

Envolvimento antecipado do mercado

- Identificar e comunicar ao mercado as necessidades em termos de função e de desempenho pretendidos.
- Conhecer o mercado para identificar as possibilidades.
- Informar o mercado sobre as necessidades com antecedência, no início do processo licitatório.

Procedimento licitatório

- Considerar os custos de ciclo de vida do produto.
- Utilizar critérios não financeiros de avaliação das propostas (eficiência energética, emissões de CO₂, etc.).
- Tornar a licitação favorável a pequenas e médias empresas.
- Identificar e gerenciar os riscos e seus responsáveis nos documentos da licitação e no contrato.

Monitoramento dos resultados

- Compartilhar soluções novas com outras instituições públicas e com o público em geral.
- Monitorar os impactos, como os usuários adotaram a inovação e identificar a necessidade de ações adicionais.
- Monitorar o desempenho da solução tanto em termos econômicos como de consumo de recursos, de forma a identificar desvios, e, se necessário, aplicar as penalidades e/ou indenizações previstas no contrato.

Fonte: Adaptado de SMART SPP ICLEI, 2011²⁴.

4.2 Diretrizes Gerais das CPS

A seguir, destacam-se algumas diretrizes mais importantes para a prática das CPS nos governos²⁵:



De olho na melhoria contínua da gestão de compras e contratações

- Os princípios de sustentabilidade podem ser fixados em uma política ou estratégia de compras e contratações, transformando-se em diretrizes para o profissional de compras;
- Incluir essas diretrizes em campanhas de comunicação e sensibilização, ampliando o alcance da estratégia e o engajamento dos servidores e colaboradores;
- A estratégia de redução do consumo deve ser priorizada para minimizar a necessidade de compra e aumentar sua eficiência;
- Os critérios de decisão das compras e contratações devem ir além do preço, prazo e qualidade, avaliando custos baseados em questões como: substituição de fontes poluentes, redução e reciclagem de resíduos, economia de água e energia, combate ao trabalho escravo, inclusão social e melhoria no relacionamento com comunidades;
- A gestão de materiais deve contar com um bom controle de entrada, conservação, estoque e saída, para facilitar a redução de desperdício.



De olho no produto

- Definir quais famílias de produtos ou serviços são prioritárias, baseado na análise dos riscos ambientais e sociais envolvidos e do impacto sobre o orçamento;
- Avaliar o ciclo de vida do produto, identificando os valores gastos e os impactos socioambientais decorrentes da aquisição, uso, manutenção, transporte e descarte adequado;
- Buscar a integração dos atributos de sustentabilidade às políticas e/ou estratégias do órgão público e às suas práticas de compras e contratações;
- Normas do Inmetro, Conama, sites de certificadoras, tanto de certificação compulsória quanto voluntária, podem servir de inspiração para a especificação técnica;
- Antes de publicar o edital, verificar se a alternativa socioambientalmente mais adequada do produto ou serviço encontra-se disponível no mercado.



De olho no comprador

- Ter boa governança, ser mais transparente e estar aberto ao diálogo com os fornecedores, de acordo com a legislação em vigor, e a população em geral;
- Desejável ter o respaldo da liderança institucional;
- Iniciar a conversa sobre o tema em um grupo interdepartamental para troca de experiências, aprendizado e ferramentas, facilitando treinamentos e formação de gestores;
- Os profissionais de compras precisam conhecer os marcos regulatórios, conceitos, critérios de sustentabilidade e boas práticas, necessitando passar por formação e treinamentos específicos;
- O comprador precisa do suporte de um especialista em sustentabilidade;
- Estabelecer diálogo, respeitando os limites legais, com os fornecedores potenciais, para troca de ideias, conhecimentos e feedbacks para a realização de bons negócios visando à sustentabilidade;
- Lançar editais com novos critérios de sustentabilidade, sinalizando ao mercado a existência de nichos para o surgimento de novos padrões produtivos e trabalhando com a função extrafiscal dos tributos para fomentar determinado tipo de produto ou serviço.



De olho no fornecedor

- Revisar os critérios nas compras e contratações, inserindo atributos de sustentabilidade como os ambientais, de diversidade, segurança, direitos humanos e compras locais e de pequenas empresas;
- Estruturar um plano para fomento e incentivo do mercado para inovação e sustentabilidade;
- Para estimular o aperfeiçoamento dos fornecedores, o comprador deve sinalizar claramente quais atributos de sustentabilidade são importantes em suas compras, e quando houver uma recusa de fornecimento, o comprador deve avisar o fornecedor, dentro dos limites legais;
- A construção de fóruns e plataformas com fornecedores pode contribuir para a elaboração conjunta de critérios sustentáveis na produção e fornecimento;
- Para conferir se o fornecedor está atendendo às especificações, o governo pode fazer diligências ou observar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ao menos no nível federal, conforme o Decreto 7.746/2012;
- Criar cláusulas de responsabilidade, como: “caso o produto apresente problemas durante sua utilização, o ônus da análise é imputado ao fornecedor”;
- Trabalhar com sistemas de laudos de qualidade quando o foco estiver em produtos.

4.3 Boas Práticas de CPS e inovação no mundo

A seguir selecionamos algumas boas práticas que envolvem compras e contratações sustentáveis e inovação em diferentes países, que podem inspirar ações em outros lugares.

Força Aérea Americana pode economizar até US\$ 15 milhões anualmente com mudanças nas compras de computadores e políticas de gestão de energia²⁶

Resumo

Com a tarefa de reduzir o uso de energia em TI, o Escritório de Gerenciamento de Configuração da Força Aérea (AFECMO) e o Conselho de Mercadorias de Tecnologia da Informação (ITCC) estabeleceram e implementaram novas diretrizes para licitação e gestão de energia para computadores e monitores. As mudanças podem resultar em uma economia anual de US\$ 15 milhões assim como reduzir em 100 mil toneladas as emissões de dióxido de carbono.

Impacto

A Força Aérea Americana opera um dos maiores e mais sofisticados departamentos de TI no mundo, possui mais de 500 mil computadores em uso em diferentes bases. Mesmo com um decreto assinado em 2007, onde todas as agências federais poderiam adquirir somente computadores certificados com o selo “energy star” (computadores com este selo apresentaram uma redução de consumo de energia de 67 watts para 46 watts em um período de dois anos – uma redução de 30%), a força aérea já estava trabalhando desde 2004 para implementar padrões internos para seus computadores, como:

- negociações para adquirir hardwares e softwares com melhor valor global em relação ao ciclo de vida;
- campanhas internas promovidas por líderes da organização para reforçar a compra de equipamentos mais eficientes;
- compras regulares, aumentando assim o poder de compra e reduzindo os preços dos produtos certificados;
- sistema interno de compra para facilitar a seleção do produto mais adequado a ser adquirido;
- desenvolvimento de sistemas internos para computadores em uso a fim de otimizar a atualização de programas e reduzir o consumo de energia.

Lições aprendidas

Para conseguir implementar por completo o programa de aquisições de computadores mais eficientes e de gestão de energia foi necessário:

- liderança de alto nível dentro do departamento de TI e setor de compras;
- representação de todas as unidades operacionais no desenvolvimento das diretrizes para as compras dos computadores e programa de gestão de energia;
- estratégia de comunicação que traz informações com antecedência e constância;
- desenvolvimento de catálogo dos modelos e configurações aprovadas para facilitar as compras.

Parlamento escocês promove uma maior interação com possíveis fornecedores²⁷

Resumo

O Serviço de Compras do Parlamento Escocês desenvolveu uma Estratégia de Compra Responsável, (lançada oficialmente em janeiro de 2008), que reúne diferentes políticas e iniciativas prioritárias a fim de atingir melhorias tangíveis. O objetivo é integrar quatro grandes temas em todas as licitações:

- Padrões profissionais para os compradores;
- Impacto ambiental;
- Questões éticas e sociais;
- Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e fornecedores escoceses.

Tradicionalmente eram organizados eventos de um dia para os fornecedores terem a oportunidade de conhecerem pregoeiros e compradores e os respectivos processos de licitação. A intenção era oferecer aos fornecedores uma maior transparência sobre processos licitatórios, critérios e processos. Porém o formato tradicional desse evento não permitia uma grande interação entre compradores e fornecedores, e diante de diversas solicitações, um formato mais interativo foi elaborado.

Impacto

O Serviço de Compras do Parlamento Escocês desenvolveu um formato mais interativo, permitindo aos fornecedores participarem de uma simulação de um processo licitatório, podendo assim interagir com outros fornecedores, proporcionando um maior intercâmbio de experiências. Os workshops são compostos por:

- apresentação do processos de licitação;
- como identificar as oportunidades;
- os objetivos da etapa de pré-seleção das propostas;
- como submeter uma proposta corretamente (apresentando exemplos reais bem sucedidos e de propostas que não puderem participar da licitação);
- avaliação da licitação, a fim de identificar possíveis pontos que podem ser otimizados em futuros processos;
- exercício prático onde os fornecedores são agrupados de acordo com seus respectivos sindicatos, fazem um simulado de licitação e podem esclarecer dúvidas específicas;
- encerramento com uma sessão de perguntas e respostas.

Lições aprendidas

Esse novo formato mais aberto de interação entre compradores e fornecedores foi muito bem aceito. Os fornecedores tem reforçado que é de grande utilidade poder participar de um processo informal onde é possível fazer perguntas e trocar experiências com outros fornecedores. A nova abordagem é mais receptiva para participação de PMEs e empreendimentos sociais e também melhora a reputação do Parlamento Escocês em ser profissional, aberto e transparente nos processo de licitação.

Município de Kolding na Dinamarca faz licitação para iluminação mais eficiente e inovação²⁸

Resumo

O Município de Kolding conta com 8.000 funcionários públicos e é a maior empresa da região sul da Dinamarca. Desde 1998, tem adotado políticas de Compras Públicas Sustentáveis e, atualmente, as CPS estão incorporadas nas aquisições de produtos, serviços e construções, assegurando o cumprimento de exigências e critérios ambientais. Atualmente o Município também tem trabalhado com iniciativas de inovação através de compras sustentáveis, em colaboração com fornecedores nas etapas preparatórias de processos licitatórios.

Em 2011 foi aberta uma licitação para o fornecimento de lâmpadas com alta eficiência energética (conjunto de diodos emissores de luz – LEDs) para substituição de lâmpadas tradicionais. A licitação foi feita por um grupo de 12 cidades dinamarquesas, visando incentivar a inovação de produtos mais sustentáveis com tecnologias de iluminação energeticamente eficientes.

Impacto

O Município publicou a licitação para o fornecimento de lâmpadas de LED inovadoras, energeticamente eficiente, para substituir lâmpadas para uso interno e externo. A fim de dar a oportunidade para pequenas e médias empresas (PMEs) também concorrerem, a licitação foi dividida em três subgrupos, com a opção de participar de um ou mais subgrupos.

Para a avaliação das propostas foi estabelecido que:

- custo do ciclo de vida teria um peso de 55%, dividido em: preço para aquisição (35%), tempo de vida do produto (35%) e os custos de funcionamento (30%);
- eficiência energética (25%);
- qualidade da luz (20%).

Os critérios técnicos foram estabelecidos a partir de diálogos em etapas pré-licitação envolvendo o Município e potenciais fornecedores, cerca de seis meses antes da abertura da licitação.

A licitação incluía um projeto piloto para substituição de lâmpadas em dois prédios públicos e o consumo energético seria calculado com base nos resultados do projeto piloto.

De acordo com o site da Energy Star, a iluminação LED “tem o potencial de revolucionar a eficiência, a aparência e a qualidade da iluminação tal como a conhecemos”. O Departamento de Energia dos EUA estima que uma ampla adoção de iluminação LED nos EUA ao longo dos próximos 20 anos poderia resultar em uma economia de cerca de 265 bilhões de dólares, o que seria equivalente a evitar 40 novas usinas elétricas e a uma redução da demanda de iluminação em 33% (dados de 2007).

Lições aprendidas

Quando existe uma necessidade de adquirir soluções mais inovadoras, pode ser difícil obter uma visão completa do que o mercado tem para oferecer, principalmente em termos de desempenho do produto.

Para preparar a licitação, o Município de Kolding desenvolveu uma relação das lâmpadas que eles gostariam de substituir pela tecnologia LED, durante o período do contrato. A relação foi preparada com suporte do Centro de Iluminação Dinamarquês. No entanto, as devoluções do mercado indicaram que a substituição de algumas das atuais lâmpadas durante o período do contrato por opções com maior eficiência energética poderiam apresentar restrições, pois as lâmpadas de LED nem sempre têm uma melhor eficiência energética de acordo com o tipo de uso. Esta questão necessita ser considerada ao avaliar as propostas e os custos do ciclo de vida.

Outros exemplos interessantes para o Brasil que podem ser consultados (em inglês) são:

Forward Commitment Procurement: Practical Pathways to delivering innovation (Avanços dos Compromissos das Licitações: Caminhos Práticos para Inovação). Este estudo de caso fornece uma visão geral sobre Avanços dos Compromissos das Licitações (FCP). FCP é uma abordagem de aquisição de serviços e produtos socialmente benéficos e que promovem a inovação de maneira eficaz, visando a melhoria dos serviços públicos.

Disponível em: <http://www.innovation-procurement.org/resources>

Finland: Funding for procurement of innovations in the public sector (Finlândia: Financiamento para aquisição de inovações no setor público). Estudo de caso com base na ampla estratégia de inovação da Finlândia, aprovada em 2008, que enfatiza o papel do setor público no desenvolvimento, aplicação e introdução de inovações.

Disponível em: <http://www.innovation-procurement.org/resources>

Outros estudos de caso e boas práticas podem ser consultados em: *Sustainable Procurement Resource Center* (<http://www.sustainable-procurement.org/resources>) e em *Procurement of Innovation Platform* (<http://www.innovation-procurement.org/resources>)

4.4

Eficiência nas compras e nos processos: Logística sustentável

A **eficiência nas compras e contratações públicas** diz respeito às aquisições que além de permitirem a redução de gastos financeiros e impactos socioambientais decorrentes da aquisição de produtos ainda atendem às necessidades governamentais.

A **eficiência nos processos** também está relacionada à diminuição de gastos e impactos socioambientais provenientes de processos internos governamentais, de maneira a atender às suas necessidades.

É nessa perspectiva que se enquadra o conceito de **logística sustentável**. A logística abrange a gestão de fluxos, visando à sua máxima eficiência, através do planejamento e operação de todas as etapas do fluxo, desde o fornecimento da matéria prima até a entrega do produto ao consumidor final. A busca pela sustentabilidade associada à logística considera com maior atenção as questões relativas à segurança do trabalho, impactos socioambientais e planejamento estratégico. Com isso, é possível contribuir para a melhoria dos processos²⁹.

Conforme a IN nº 10/2012, a **logística sustentável** é o “*processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado*”. Essas ideias, aplicadas à gestão de compras e processos governamentais incluem, sobretudo a redução de desperdícios em todos os pontos do processo: aquisição, uso, transporte, estoque e descarte.

A logística sustentável no âmbito do poder público abrange tudo o que diz respeito ao **consumo**, como materiais, energia elétrica, água e esgoto, e, conseqüentemente **compras e contratações**. Inclui questões relacionadas ao **uso**, como o consumo responsável, a manutenção e reutilização de produtos e materiais. Em relação ao **transporte**, está relacionada ao deslocamento do pessoal e transporte de produtos adquiridos pelo órgão. Inclui ainda questões relacionadas ao **estoque**, como manutenção, controle e armazenamento adequado. Inclui, por fim, questões relacionadas ao **descarte** de materiais, como a coleta seletiva e a logística reversa. Abrange também aspectos que dizem respeito à **qualidade de vida** no ambiente de trabalho, como mostra o quadro abaixo.

Ações governamentais de logística sustentável

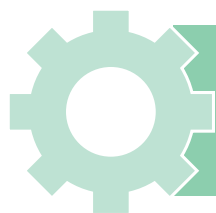
ASPECTO	AÇÕES DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
Consumo (Materiais, energia elétrica, água e esgoto)	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do consumo - Uso sustentável dos recursos - Uso de produtos mais sustentáveis
Compras e contratações	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de produtos mais sustentáveis - Compras compartilhadas - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local
Uso	<ul style="list-style-type: none"> - Consumo responsável (revisão da necessidade do consumo) - Uso adequado e eficiente - Manutenção periódica - Reutilização de produtos e materiais
Transporte	<ul style="list-style-type: none"> - Deslocamento de pessoal de maneira mais eficiente e sustentável, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes; - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na aquisição, reduzindo-se os impactos derivados do transporte
Estoque	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção - Controle - Armazenamento adequado
Descarte de materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Logística reversa - Coleta seletiva solidária - Aproveitamento de resíduos - Destinação sustentável dos resíduos
Qualidade de vida	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção do bem estar e segurança no ambiente de trabalho - Capacitação e treinamento dos servidores e colaboradores sobre práticas sustentáveis

Conforme os dados apresentados até aqui, o consumo público sustentável pode trazer benefícios e eficiência não apenas através das CPS, mas também das melhorias nos processos de logística e gestão.

No Brasil, as CPS possuem amparo constitucional e legal. A opção pela sustentabilidade é legalmente reforçada como critério de compra tão ou mais importante que a escolha baseada apenas no menor preço. Esse avanço legal tem possibilidades reais de concretização através do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), determinado pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

O PLS é uma importante ferramenta para estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos dos órgãos governamentais, bem como um instrumento de fomento à inovação, transparência e acesso à informação.

É um instrumento que vai ao encontro das necessidades atuais de revisão dos padrões de produção e consumos para modelos mais sustentáveis.



SEÇÃO II

O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Esta seção traz uma visão geral do PLS e um passo a passo para sua elaboração.

1 Visão geral do PLS

O Plano de Logística Sustentável está previsto na IN MP/SLTI nº 10 de 2012, como uma regulamentação do artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. É dever da Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes.

Trata-se de uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Damos destaque ao que segue:

CONTEÚDO MÍNIMO (artigo 5º)

Atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

Ações de divulgação, conscientização e capacitação.

De acordo com o Art. 8º da IN nº 10/2012, as práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- energia elétrica;
- água e esgoto;
- coleta seletiva;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;
- deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Para cada tópico acima mencionado, deve haver um **plano de ação**, com objetivo, detalhamento de implementação das ações, unidades, áreas envolvidas e respectivos responsáveis, metas para cada ação, cronograma, previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

CAPACITAÇÃO

As iniciativas de capacitação deverão ser incluídas no Plano Anual de Capacitação das unidades integrantes da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e nos planos de capacitação similares, no caso das empresas estatais dependentes.

Os PLS poderão ser **subdivididos**, a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura. Caso mais de um órgão ocupe o mesmo edifício, cada PLS deverá conter as ações específicas e as compartilhadas que dependam de esforços conjuntos.

Por fim, é dado destaque, como exemplo, a alguns projetos em curso no governo federal, que podem ser usados como referência pelo órgão e incorporados ao PLS:

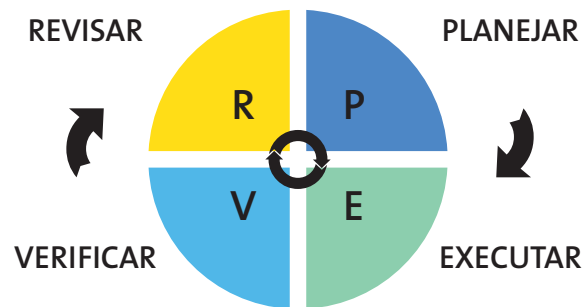
Ações de outros programas governamentais a serem incorporadas nos PLS

PROGRAMA	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO PEG (Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP) ³⁰	PROCEL (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia – SPE/MME) ³¹	A3P E COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA (Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – SAIC/MMA e Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SE/MDS) ³²	PROJETO ESPLANADA SUSTENTÁVEL (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em articulação com o MMA, MME e MDS)	CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS CPS (Sistema de Serviços Gerais – SISG, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP)
AÇÕES SUGERIDAS A SEREM INCORPORADAS NOS PLS	Transparência eletrônica: Através da página institucional de internet, disponibilizar à sociedade a execução orçamentária da instituição, bem como outras informações pertinentes, como: contratos, preços, empresas licitantes penalizadas, convênios, etc.	Manter acionado o Programa Energy Star®, utilizando os recursos de economia de energia do monitor. Esse sistema desliga o monitor quando o computador não estiver sendo utilizado por muito tempo. Acesse esse recurso clicando em: Meu Computador/ Painel de Controle/ Vídeo.	Implantação da Coleta Seletiva no a partir do passo a passo da Coleta Seletiva Solidária.	Utilização do material de sensibilização do PES entre os servidores e colaboradores – disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/projeto-esplanada-sustentavel/material_de_divulgacao/material-de-divulgacao-e-sensibilizacao-de-servidores	Incorporar as disposições da IN nº 1/2010, tais como: uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes; sistema de medição individualizado de consumo de água e energia; comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço, entre outros já citados.
	Sistema eletrônico de controle de gastos: permite a comparação histórica de dados e possibilita a identificação de anomalias, podendo levar a consideráveis economias.	Quando não estiver usando o computador, mantenha o monitor desligado, o estabilizador e a impressora desconectados da tomada.			Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.
	Lavagem pró-ambiental de carros oficiais: lavagem de carros uma ou duas vezes por mês, com a utilização de baldes.				
	Sistema eletrônico de controle de combustível: controla o consumo de combustível da frota da instituição				
	Ilhas de impressão: impressoras de médio porte para uso comum, em substituição às impressoras menores, de uso individual.				
	Sistema eletrônico de controle de impressão: Adquire-se software que permite monitorar e restringir (quando for o caso) o dia, horário, número, qualidade e tipo de impressão de cada servidor, o que inibe as impressões para fins inadequados				

2 Passo a passo para elaboração do PLS

A elaboração do Plano pode levar em consideração o *Balanced Scorecard* – *BBS*, utilizado para descrição de objetivos estratégicos com indicadores de desempenho, metas e planos de ação.

Metodologia Balanced Scorecard

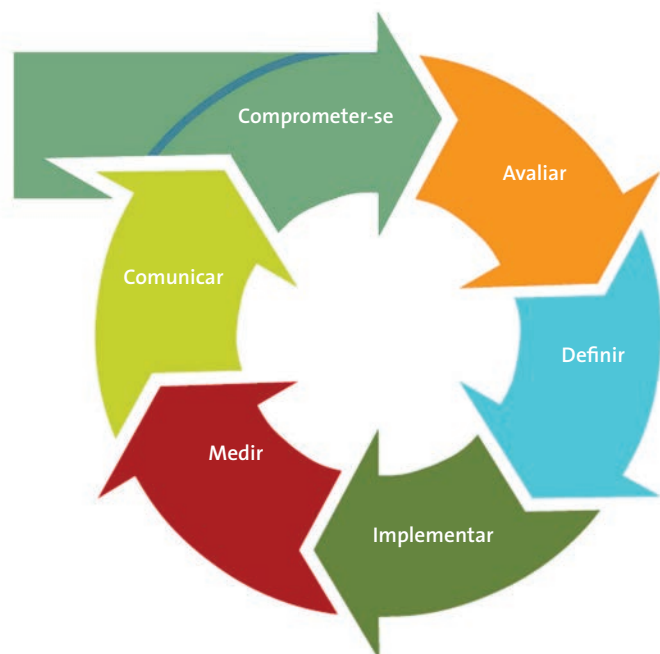


Fonte: PLS MDIC, 2013³³.

Essa sequência de ações constitui o ciclo conhecido como PDCA: planejar (*plan*), fazer (*do*), verificar (*check*) e agir corretivamente para melhorar o desempenho (*act*).

Há também o modelo desenvolvido pela ONU por meio do *United Nations Global Compact*:

Modelo de gestão de compras do Pacto Global da ONU

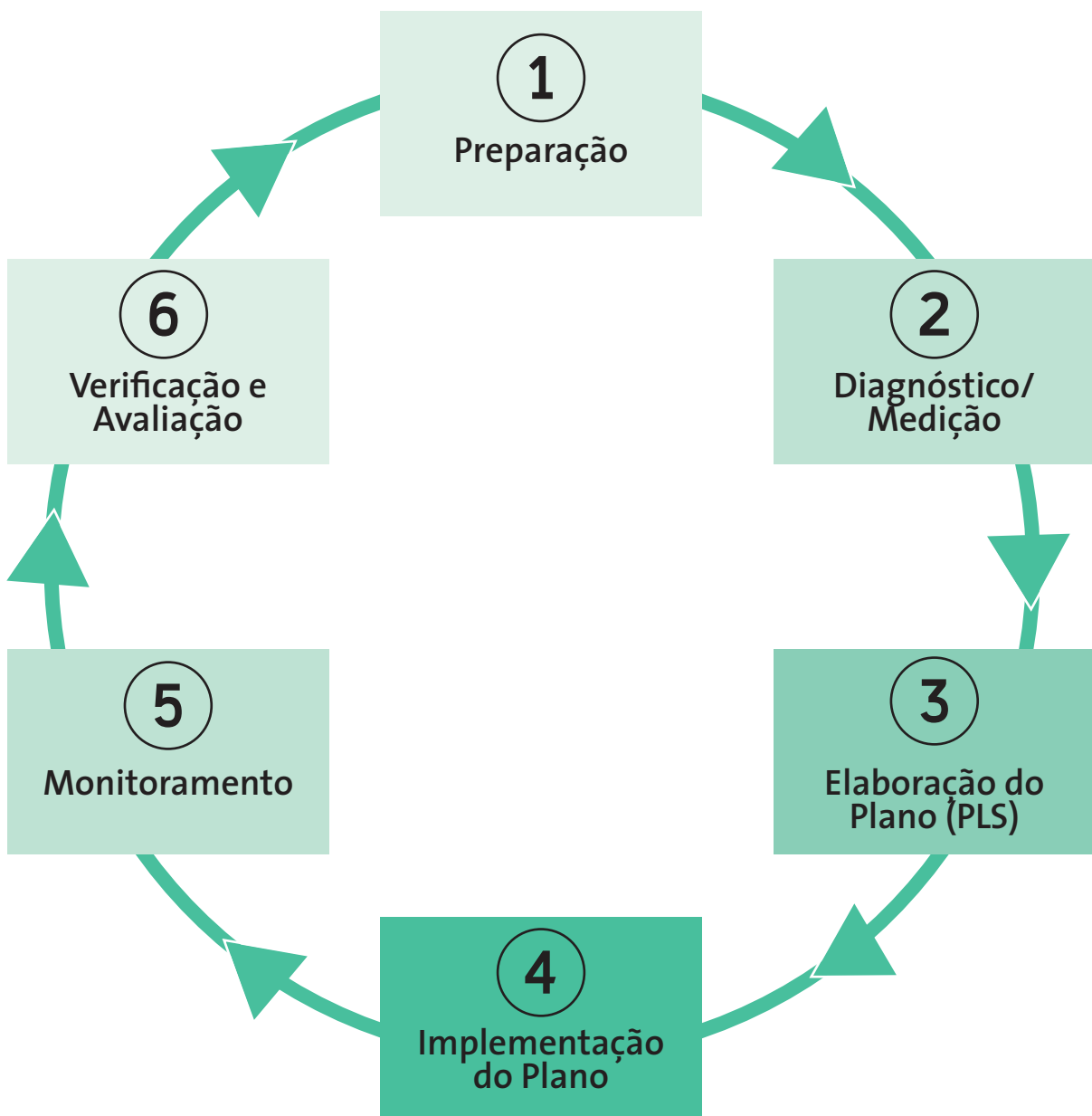


Fonte: Betiol *et al.*, 2012.

Ambas as metodologias podem guiar o gestor público na busca por melhorias contínuas. A metodologia desenvolvida pelo ICLEI (Procura+) mencionada na seção I também pode servir como referência.

Com base nas metodologias acima, sugerimos um passo a passo para a realização do PLS, que pode ser observado nas figuras a seguir.

Passo a passo para o PLS



1 Preparação

- Criar Comissão Gestora do PLS, composta por no mínimo 3 servidores, designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades, que deve espelhar o ciclo do processo de compras (Termo de Referência, Comissão de Licitação, Consultoria Jurídica, Realização da Licitação).
- Assegurar competências técnicas, de sustentabilidade, jurídicas e de gestão na composição da Comissão do PLS.
- Envolver colaboradores e servidores de outros departamentos e áreas, se necessário.

2 Diagnóstico/ Medição

- Atualização/elaboração de inventário de bens (de acordo com a IN SEDAP nº 205 de 8 de abril de 1988).
- Atualização/elaboração de inventário de materiais (para consumo no órgão no período de 1 ano).
- Levantamento de práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços já realizados e/ou em andamento.

3 Elaboração do Plano (PLS)

- Pensamento no ciclo de vida: Identificar ações possíveis para melhoria, análise de mercado, definição de critérios de sustentabilidade e identificação de alternativas mais sustentáveis.
- Definir planos de ação com objetivo, detalhamento de ações, responsáveis (áreas envolvidas), prazos, cronograma, metodologia, indicadores, recursos para cada prática de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços.
- Estabelecer metas para cada plano de ação acima mencionado.
- Definir ações de divulgação, conscientização e capacitação.
- Elaborar 3 apêndices mínimos:
 - Apêndice 1 – Inventário de bens e materiais
 - Apêndice 2 – Diagnóstico de Práticas de Sustentabilidade e de Racionalização do Uso de Materiais e Serviços Implementadas
 - Apêndice 3 – Materiais de Consumo Sustentáveis
- Aprovação do Secretário Executivo, conforme art. 4º da IN SLTI/MP nº 10/2012.

4 Implementação do Plano

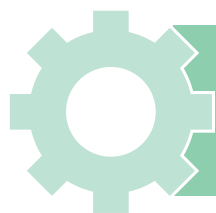
- Publicação do PLS em site e encaminhamento à Secretaria Executiva da CISAP.
- Realização das práticas e ações previstas.

5 Monitoramento

- Acompanhamento semestral: Os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados.
- Compartilhamento de soluções novas, experiências e boas práticas com outras instituições e órgãos públicos.
- Identificação de desvios, obstáculos e de necessidade de ações adicionais.

6 Verificação e Avaliação

- Anualmente: Elaboração de relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo:
 - I - consolidação dos resultados alcançados;
 - II – identificação e definição das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.
- Revisão do PLS.




SEÇÃO III

CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA OS GESTORES PÚBLICOS

A partir das informações disponibilizadas nesse relatório, apresentamos a seguir algumas considerações gerais para os gestores públicos acerca dos temas de consumo e logística sustentáveis nos órgãos públicos.

- 1 Avaliar a real necessidade de compra e de consumo.
- 2 Considerar fatores sociais e ambientais, juntamente com fatores financeiros, nas tomadas de decisão relacionadas ao consumo e às contratações.
- 3 Considerar o pensamento no ciclo de vida dos produtos, dos riscos a ele associados e as implicações para o meio ambiente e para a sociedade, avaliando os custos dos produtos considerando atributos de sustentabilidade, baseados em questões como: substituição de fontes poluentes, redução e reciclagem de resíduos, economia de água e energia, combate ao trabalho escravo e infantil, inclusão social e melhoria no relacionamento com comunidades.
- 4 Estabelecer metas específicas de consumo, compras e contratações, e logística sustentável.
- 5 Reduzir o consumo de materiais e produtos e evitar desperdícios, consumindo menos, dando preferência aos produtos que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade.
- 6 Promover a gestão de materiais com um bom controle de entrada, conservação, estoque e saída, para facilitar a redução de desperdício.
- 7 Promover o uso sustentável de recursos como água e energia.
- 8 Reutilizar e reaproveitar produtos e equipamentos.
- 9 Considerar a possibilidade de trocar a compra de um produto pela contratação do serviço, atendendo à demanda institucional como usuária de um serviço.
- 10 Impulsionar o desenvolvimento nacional sustentável por meio da indução e ampliação de oferta de produtos mais sustentáveis pelo mercado.
- 11 Destinar seção específica no site dos órgãos públicos para divulgação do Plano de Logística Sustentável e atualizações, além de outras informações tais como editais, inventários de compras, ações e programas em curso e previstos e recursos públicos destinados para tanto, promovendo, dessa forma, transparência e acesso à informação.
- 12 Estabelecer diretrizes de sustentabilidade para as estratégias de compras e contratações.

- 13 Incluir essas diretrizes em campanhas de comunicação e sensibilização, ampliando o alcance da estratégia e o engajamento dos servidores e colaboradores.
- 14 Atualizar/elaborar o inventário de materiais de consumo do órgão.
- 15 A partir do inventário, definir famílias de produtos ou serviços prioritárias, baseado na análise dos riscos ambientais e sociais envolvidos e do impacto sobre o orçamento para aplicar a metodologia de CPS.
- 16 Estabelecer diálogo, respeitando os limites legais, com os fornecedores potenciais, para troca de ideias, conhecimentos e feedbacks para a realização de bons negócios visando à sustentabilidade e inovação.
- 17 Sinalizar claramente para o mercado quais critérios de sustentabilidade são importantes nas compras do órgão governamental.
- 18 Realizar compras compartilhadas, quando possível.
- 19 Promover o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
- 20 Promover o uso adequado e eficiente de equipamentos, bem como a manutenção periódica, visando prolongar seu tempo de uso.
- 21 Incentivar o deslocamento de pessoal de maneira mais eficiente e sustentável, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.
- 22 Promover a logística reversa.
- 23 Realizar a coleta seletiva solidária.
- 24 Promover o aproveitamento de resíduos.
- 25 Destinar os resíduos de forma sustentável.
- 26 Promover o bem estar e segurança no ambiente de trabalho.
- 27 Capacitar os servidores e colaboradores sobre práticas sustentáveis.
- 28 Buscar boas práticas de consumo sustentável no Brasil e no mundo que possam ser adaptadas e replicadas pelo órgão público.
- 29 Realizar o levantamento das práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços já realizados e/ou em andamento no órgão.
- 30 Divulgar as práticas de sustentabilidade do órgão entre os servidores e colaboradores e para o público em geral.



ANEXOS

Anexo 1

Modelo de Inventário de Compras, conforme Metodologia ICLEI Procura+ para implementação de CPS

Scorecard de compras											
Produto	Unidade de medida (eg.: unidade, kg, m ²)	Total de unidades adquiridas em 2011	Critérios sustentáveis foram usados? (S/N)	Unidades adquiridas em 2011 de acordo com os critérios identificados	Gasto total (R\$)		Total de unidades adquiridas em 2012	Critérios sustentáveis foram usados? (S/N)	Unidades adquiridas em 2012 de acordo com os critérios identificados	Gasto total (R\$)	
					Unidades sustentáveis	Total				Unidades sustentáveis	Total
2011						2012					

Anexo 2

Modelo de inventário de materiais de consumo, conforme IN nº 10/2012

CÓDIGO ¹	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL R\$ ²	ITEM SUSTENTÁVEL ³

Obs.:

- 1 Refere-se ao código do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) para as unidades integrantes do SISG. Para as demais, utilizar código de material usualmente empregado.
- 2 Somatório do valor em Real dos itens adquiridos no período de 1 ano.
- 3 Informar sim ou não.

Anexo 3

Sugestão de Indicadores de Resultados do PLS (IN nº 10/2012)

Para os outros temas, ver IN nº 10/2012.

I - Materiais de consumo		
PAPEL		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo mensal de papel branco (branqueado)	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco utilizadas	Mensal e anual
Consumo per capita de papel branco (branqueado) MMA	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco branqueado utilizadas / total de servidores	Mensal e anual
Gasto com aquisição de papel branco (branqueado)	Valor R\$ gasto com a compra de papel branco (branqueado)	Mensal e anual
COPOS DESCARTÁVEIS		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 200 ml utilizados	Mensal e anual
Consumo de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 50 ml utilizados	Mensal e anual
Consumo per capita de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos de 200 ml / total de servidores	Mensal e anual
Consumo per capita de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos de 50 ml / total de servidores	Mensal e anual
Gasto com aquisição de copos descartáveis	Valor R\$ gasto com a compra de copos descartáveis (200 ml + 50 ml)	Mensal e anual



EQUIPE ICLEI - SAMS

CONSELHO DIRETOR

Diretor-Presidente ICLEI Brasil - Pedro Roberto Jacobi

Cientista social e economista, é mestre em Planejamento Urbano e Regional pela Graduate School of Design - Harvard University, doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP) e Livre Docente em Educação na USP. É professor titular da Faculdade de Educação e do Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM/IEE/USP) da USP. É Presidente do Conselho Diretor do ICLEI-Brasil. É membro do Conselho e Pesquisador do Núcleo de Pesquisa INCLINE Interdisciplinary Climate Investigation Center da USP. É coordenador do grupo de Estudos de Meio Ambiente e Sociedade do Instituto de Estudos Avançados da USP. É membro da Rede Waterlat e do Conselho do Instituto 5 Elementos. É editor da revista Ambiente e Sociedade (ANPPAS), membro do Conselho do Comitê de Meio Ambiente e Sociedade da International Sociological Association-ISA e membro do Comitê de Imparcialidade do Ibope Ambiental.

Diretor Administrativo ICLEI Brasil - Fernando Nabais da Furriela

Formação Acadêmica: Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Bacharelado em Direito, 1984) e Mestrado (em Créditos Concluídos, 2004); Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa (Curso de Pós-Graduação em Direito Europeu, 1987); International Academy of The Hague (Curso de Direito Internacional Público, 1987); Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Curso de Pós-Graduação em Direito Comercial, 1988). Trabalhos Publicados: Organizador e coautor do Livro “Biodiversidade e Propriedade Intelectual” (2001) SMA.

Atividades Profissionais: Professor, Faculdade de Direito da Universidade São Francisco, 1989-1992. Associações de Classe: Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Advogados de São Paulo, American Bar Association, Câmara de Comércio Francesa – Comissão Jurídica, Câmara de Comércio Britânica – Comitê de Meio Ambiente.

Diretor auxiliar ICLEI Brasil - Gino Van Begin

Gino Van Begin é o distinto Secretário Geral do ICLEI. Foi o Diretor Regional do ICLEI na Europa e Secretário Geral Adjunto desde 2007. Gino tem trabalhado de forma consistente e compreensiva nos últimos 12 anos, para garantir a qualidade do ICLEI como uma organização de governos locais e não lucrativa atuante na Europa e no mundo.

Gino também foi membro do Grupo de Especialistas da União Europeia na Comissão Europeia relativa ao Ambiente Urbano de 2003-2006, e é membro do Juri da Comissão Europeia para a Capital Europeia Verde. Antes de se juntar ao ICLEI em 2000, Gino trabalhou como conselheiro e como líder de equipe dos Centros para administração e tecnologia, financiados pela União Europeia, em Kaliningrad e São Petersburgo, na Rússia, por sete anos. De 1987 a 1993, ele foi conselheiro legal na Direção Geral do Meio Ambiente da Comissão Europeia, Secretário Geral e Diretor Geral de Relações Externas.

Formado em direito pela Universidade de Bruxelas, Gino fala alemão, francês, inglês, neerlandês e russo.

SOBRE OS AUTORES

Florence Karine Laloë

Advogada, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, e Mestre em Ciências Políticas (Assuntos Internacionais – Estudos de Desenvolvimento), com foco em Sustentabilidade e Mudanças Climáticas por Sciences Po Paris – Institut d’Etudes Politiques de Paris – IEP/Paris. Atuou por mais de 5 anos no setor privado como advogada/consultora jurídica e, desde 2005, se dedica à gestão de projetos e à temática da sustentabilidade. Trabalhou no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD no Estado do Amazonas. Entre 2008 e fevereiro de 2011, trabalhou como gerente de projetos do ICLEI, com foco em mudanças climáticas, construções sustentáveis, eficiência energética /e energias renováveis, biodiversidade e compras públicas sustentáveis. Entre 2009 e 2011 foi Professora do Curso de Pós-Graduação “Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Questões Globais” da Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP e do Curso “Inventário de Gases de Efeito Estufa: Sustentabilidade Corporativa e Pública” promovido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em “Inventários Municipais”; tem proferido diversas palestras, atuado como treinadora em eventos e coordenado projetos, como “Subsídios à Implementação de Normas e Procedimentos Relativos à Gestão de Compras Públicas e Construções Sustentáveis no Estado do Rio de Janeiro”, “Fomentando Compras Públicas Sustentáveis no Estado da Bahia (CPS-Bahia)”, curso de CPS no Senado Federal e Câmara dos Deputados, 2ª fase do Convênio com o MP para o Curso de Ensino à Distância em CPS, projeto GeRes – Gestão de Resíduos Sólidos, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e apoio da Embaixada Britânica em Brasília, “Políticas Estaduais pelo Clima”, dentre outros. É também uma das autoras da publicação “Compra sustentável: a força do consumo público e empresarial em uma economia verde”, uma parceria entre FGV/Ces e ICLEI SAMS. Desde março de 2011, atua como Secretária Executiva/CEO do ICLEI SAMS.

Fabiana Barbi

Socióloga, mestre em Ciência Ambiental pela Universidade de São Paulo e York University (Canadá). Tem experiência em pesquisa e consultoria nas áreas de políticas públicas, mudanças climáticas, compras públicas sustentáveis e educação ambiental. Foi assessora de projetos do ICLEI Brasil, atuando em projetos relacionados a compras públicas sustentáveis, construção sustentável, energias renováveis e mudanças climáticas. Professora em universidades particulares na graduação e pós-graduação em Gestão Ambiental. Atualmente é doutoranda em Ambiente e Sociedade no Nepam/Unicamp e consultora do ICLEI, atuando em cursos, treinamentos, elaboração e revisão de estudos ligados às compras públicas sustentáveis. Participou dos seguintes projetos no ICLEI: “Fomentando Compras Públicas Sustentáveis no Brasil (CPS-Brasil)”, “Subsídios à Implementação de Normas e Procedimentos Relativos à Gestão de Compras Públicas e Construções Sustentáveis no Estado do Rio de Janeiro”, “Fomentando Compras Públicas Sustentáveis no Estado da Bahia (CPS-Bahia)”, curso de CPS no Senado Federal e Câmara dos Deputados e “Compras e Inovação”.

Sophia Picarelli

Gestora Ambiental formada pelo Centro Universitário SENAC e Mestre em Tecnologia Ambiental (ênfase em Gestão Ambiental com foco na Gestão de Recursos Hídricos em Áreas Urbanas) pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT. Atuou, por dois anos, na área de meio ambiente em empresa privada e por 4 anos trabalhou na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Cidade de São Paulo, se dedicando à gestão e melhoria de um parque municipal. Em 2010 residiu em Londres, Reino Unido, onde participou de trabalhos relacionados à gestão de resíduos sólidos urbanos, como pesquisadora da organização Waste Watch, em projetos relacionados a reciclagem doméstica. Também teve experiências na organização London Wildlife Trust em atividades relacionadas à gestão de áreas verdes no contexto urbano, proteção da biodiversidade e educação ambiental. Atualmente é coordenadora de projetos do ICLEI SAMS. No Curso de Ensino a Distância sobre Compras Públicas Sustentáveis, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, colaborou com o desenvolvimento da capacitação de mais de 3.000 servidores públicos, acompanhando turmas mensais com cerca de 300 participantes, buscando promover a internalização de preocupações sociais e econômicas nos processos licitatórios.



Referências bibliográficas

- 1 Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.
- 2 Extraído de Senado Verde. Manual de Boas Práticas ambientais. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/192230/manualboaspraticas.pdf?sequence=1>, acesso em 26/07/13 e ICLEI. Argue Facts. A service of the ICLEI World Secretariat. 2011.
- 3 WWF. Pegada Ecológica Global. Disponível em: http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/especiais/pegada_ecologica/pegada_ecologica_global/, acesso em 16/07/13.
- 4 Adaptado de Rockström, J., W. Steffen, K. Noone, Å. Persson, F. S. Chapin, III, E. Lambin, T. M. Lenton, M. Scheffer, C. Folke, H. Schellnhuber, B. Nykvist, C. A. De Wit, T. Hughes, S. van der Leeuw, H. Rodhe, S. Sörlin, P. K. Snyder, R. Costanza, U. Svedin, M. Falkenmark, L. Karlberg, R. W. Corell, V. J. Fabry, J. Hansen, B. Walker, D. Liverman, K. Richardson, P. Crutzen, and J. Foley. A safe operating space for humanity. In: Nature. Vol 461, 2009.
- 5 Traduzido de UNDP. Human Development Report. 1998.
- 6 Betiol, L. S., Uehara, T. K., Laloe, F. K., Appugliese, G. A., Adeodato, S., Ramos, L., Neto, M. P. M. Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012.
- 7 Cullen, John. M. – Adaptado de apresentação “Life Cycle Thinking” feita na Universidade de Cambridge – *Business and Sustainability Programme for Sustainability Leadership*.
- 8 Traduzido de Klaus Toepfer, Executive Director, in: UNEP, 2004.
- 9 Idem 6.
- 10 Brasil, 2009 apud MMA – Ministério do Meio Ambiente. Plano de Logística Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e do Serviço Florestal Brasileiro (PLS-MMA). Brasília, 2013.
- 11 Secretaria da Administração do Estado da Bahia – Saeb; ICLEI – Brasil. Compras Públicas Sustentáveis: uma abordagem prática. Organizadores: Florence Karine Laloë, Paula Gabriela de Oliveira Freitas. 1ª ed. Salvador, 2012. Disponível em: <<http://archive.iclei.org/index.php?id=7172>>
- 12 Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Guia de Compras Públicas Sustentáveis para Administração Federal. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://archive.iclei.org/index.php?id=7172>>
- 13 SMART SPP - innovation through sustainable procurement. Consulta geral a homepage oficial. Disponível em: <<http://www.smart-spp.eu/index.php?id=7023>>. Acesso em: 20 jul. 2013
- 14 International Institute for Sustainable Development. Procurement, Innovation and Green Growth: The story continues. Winnipeg, 2012. Disponível em: <http://www.innovation-procurement.org/resources/search?resource_id=475>
- 15 Idem 6.
- 16 Idem 14.
- 17 Brasil (Governo Federal). Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.



- 18 Brasil (Governo Federal). Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
- 19 Biderman, R., Betiol, L. S., Macedo, L. V. Monzoni, M. e Mazon, R. (orgs.) Guia de compras públicas sustentáveis. Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2008.
- 20 Idem 6.
- 21 Idem 6 e 13.
- 22 Procurement of Innovation Platform. Consulta geral a homepage oficial. Disponível em: <<http://www.innovation-procurement.org/>>. Acesso em: 20 jul. 2013
- 23 ICLEI - European Secretariat. The Procura+ Manual. A Guide to Cost-Effective Sustainable Public Procurement. 2a. edição. 2007.
- 24 Consórcio SMART SPP, ICLEI – Local Governments for Sustainability. Incentivar a inovação e a eficiência energética através das compras: um guia prático para autoridades públicas. Freiburg, 2011. Disponível em <<http://www.smart-spp.eu/index.php?id=7633>>.
- 25 Adaptado de 6.
- 26 Energy Star. AIR FORCE EXPECTED TO SAVE \$15 MILLION ANNUALLY BY CHANGING COMPUTER PURCHASING AND POWER MANAGEMENT POLICIES. Fevereiro, 2010. Disponível em: http://www.energystar.gov/ia/products/power_mgt/downloads/USAF_Case_Study.pdf
- 27 Scottish Parliament. Case Study on Meet the Buyer. Outubro, 2009. Disponível em: <http://www.innovation-procurement.org/resources/>
- 28 European Commission, Directorate General Environment. EU GPP case study: Kolding's procurement of climate-friendly lighting solutions (Denmark). 2011. Disponível em: <http://www.innovation-procurement.org/resources/>
- 29 Oda, M.; Miranda, Z. A. I.; Itani, A.; Licco, E.; Kulay, L. A. Logística sustentável: contribuição a processos de gestão. InterfacEHS, Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, v.4, n.1, abr./ ago 2009.
- 33 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Plano de Gestão de Logística Sustentável MDIC. Brasília, 2013.



PARCERIA



Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Ministério do Planejamento



APOIO

